



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0019/CMP/14, celebrada em 23 de Julho de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 15.1.3. União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca

Foi presente à reunião a informação n.º 1002/UIMA/14, datada de 14-07-2014, da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Parecer relativo ao "Pedido de Subsídio - Adaptação Administrativa União de Freguesias", documento n.º B-001049/UFGIMM/14

Exmo. Senhor Presidente,

Após o seu despacho, indagámos no mercado os valores relativamente ao hardware apresentado nas faturas apresentadas.

Relativamente às necessidades e não tendo conhecimento detalhado do software, nem da forma como o mesmo é utilizado pela União de Freguesias, com exceção obviamente ao B@M, o que é possível aferir tecnicamente é o seguinte:

- Com a agregação, faz todo o sentido implementar a ligação em rede das três Freguesias agregadas, uma vez que o software de gestão deverá ser único e centralizado. Para alcançar este objetivo é necessário criar uma VPN e portanto esse investimento era inevitável. Os valores são adequados;*
- Também se perceberá a prestação de serviços de configuração do software de gestão, que permita a integração de duas Freguesias no sistema, assim como a formação aos colaboradores (presumindo que existiu). Relativamente ao valor em causa, com os dados que detemos (designação na fatura: "Processo de Agregação de Freguesias" e "Prestação de serviços informáticos") não nós é possível aferir se os mesmo são adequados;*
- Relativamente às aquisições de hardware, nomeadamente do servidor e do NAS, não temos conhecimento das reais necessidades da Freguesia a este nível e portanto não temos condições para avaliar da sua necessidade. No entanto, relativamente ao valor para este equipamento, o mesmo é adequado;*

É o que me cumpre informar."

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir à União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, no montante de €



MUNICÍPIO DE POMBAL

3.000,00 (três mil euros).